

Marataízes, 18 de novembro de 2022.

De: Procuradoria **Para:** Procuradoria

Referência:

Processo nº 1268/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: ACRESCENTA § 3ºAO ART. 24 DA LEI Nº 1.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES", PARA ASSEGURAR AO SERVIDOR, PERTENCENTE DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, QUE INGRESSAR EM NOVO CARGO, MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, O DIREITO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO DE EXERCÍCIO DO CARGO ANTERIOR PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DO NOVO CARGO.

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Após ciência, encaminho os autos à Assessoria Legislativa para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Umberto Batista da Silva Júnior Procurador(a) Geral



